



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



1.º OFÍCIO DE NOTAS EXTRAJUDICIAL DE SANTA CRUZ/RN

Bel.ª Mariza Helena de Oliveira Pereira

Tabeliã Pública

Feluzia Marques Araújo – Substituta

Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos – Substituta

Marlla Hellena Pereira Dantas - Substituta

Rua Dr. Pedro Medeiros, n.º 85 – Centro – Santa Cruz/RN – CEP 59.200-000

Fones: (84) 3291-2011/ Email: primeirocartoriosc@hotmail.com.



CERTIDÃO
REGISTRO C/C NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico e dou fé, em razão do meu ofício e a requerimento recebido via e-mail, do solicitante João Gomes da Silva, pelo endereço eletrônico: joaogomes@bnb.gov.br, em data de 06.05.2021. Protocolado sob o nº 1044, que após buscas, revendo os livros de Registro de Imóveis deste 1º Cartório, verifiquei constar registrado em nome do Sr. **GENTIL FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Juliana Karla Amorim Fernandes Ferreira de Souza, ambos empresários, portadores da C.I. RG n.º 1.333.733/SSP/RN e 001.897.149/SSP/RN, inscritos no CPF n.º 836.691.321-04 e 009.473.374-07, residentes à Avenida Nilo Peçanha, n.º 300, Condomínio Odorico Ferreira, Ap. 602, Petrópolis – Natal/RN, CEP 59.012-300, o imóvel constante de **(01) UM PRÉDIO COMERCIAL, situado à Rua Luiz Plácido de Moraes, n.º 121, Bairro Paraíso, nesta cidade de Santa Cruz/RN, medindo uma área de terreno de 336,00 m², sendo 16,00mts por 21,00mts, e uma área construída de 221,44 m², sendo 13,84mts por 16,00mts,** com os limitando-se que são ou que foram: **AO NORTE:** com a via pública; **AO SUL:** com a Rua Luiz Plácido de Moraes; **AO LESTE:** com a Rua Pedro Ferreira de Araújo e **AO OESTE:** com o prédio de José Soares, localizado do lado par, esquina com a Rua Pedro Ferreira de Araújo. Aludido imóvel foi adquirido por **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO** de Iberê Paiva Ferreira de Souza – CPF n.º 010.873.394-72, lavrada no Livro n.º 03, fls. 057 a 69v, em data de 20.10.2015, no Cartório Único de Notas e Registros de São Rafael – Comarca de São Rafael/RN, em favor do Herdeiro, acima qualificado, e Registrada sob n.º R-6-2.571, Livro 2 – Registro Geral, matrícula 2.571 (Livro 2-AJ, fls. 049, ficha: 4.214), em data de 09.11.2016, neste 1º Cartório.

Certifico, finalmente, que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus de quaisquer naturezas. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Substituta, a digitei, subscrevo e assino afinal. *Provimento n.º 02/99-CJ/TJ/RN – Emolumentos R\$ 111,93; FDJ (Lei n.º 7.088/97) R\$ 29,95 (Guia de Recolhimento n.º 7000004067170); FRMP (Lei n.º 181/00) R\$ 3,75 (Guia de Recolhimento n.º 0000002017662); FCRCPN (Lei n.º 8.033/01) R\$ 11,19; ISS-5% (Lei complementar n.º 610 de 18.12.2017) R\$ 5,60; PGE (Lei complementar n.º 609 de 18.12.2017) R\$ 0,82; Total R\$ 163,24.*

Santa Cruz/RN, 13 de Maio de 2021.

Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos
Tabeliã Pública

"Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/86, Art. 1.º, IV"



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202100941440006069NKJ
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

1º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Santa Cruz - RN
Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos
Substituta



AA000343531



BRANCO

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

BRANCO